

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 364, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

BETINA STEFANELLO LIMA para perceber a Gratificação de Representação de Supervisor, código GR-V, no Centro de Estudos Jurídicos da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria SG/PR nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

NOMEAR

BRUNO BARRETO BARBOSA para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, na Coordenação-Geral de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude da Diretoria de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República.

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 163, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.028597/2024-80, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País do Advogado da União FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2356909, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participação nas 2ª Reunião do Grupo Anticorrupção do BRICS, na 18ª Reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto sobre Recuperação de Ativos, na 15ª Reunião do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção e na 13ª Reuniões Intergovernamentais Abertas de Peritos para reforçar a Cooperação Internacional no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - UNCAC, que acontecerá no período de 4 a 16 de junho de 2024, em Viena, Áustria, incluindo o deslocamento, com ônus para Advocacia-Geral da União.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA AGU Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000431/2024-49, resolve:

Designar novos membros da Comissão de Especialistas para estudo propositivo de revisão do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, instituída pela Portaria Normativa AGU nº 129, de 11 de abril de 2024:

- 1 - MARIA PAULA DALLARI BUCCI
- 2 - PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO
- 3 - ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

FLAVIO JOSÉ ROMAN

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº SGCS/AGU 66, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 4º e 5º da Portaria Normativa AGU nº 110, de 15 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002732/2023-26, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Pleno da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios - SEJAN, como representantes dos órgãos da Advocacia-Geral da União:

- I - Secretaria-Geral de Consultoria:
 - a) Titular: Clarice Costa Calixto; e
 - b) Suplente: Tahiana Viviani Vieira;
- II - Secretaria-Geral de Contencioso:
 - a) Titular: Julio de Melo Ribeiro; e
 - b) Suplente: Christina Foltran Scucato;
- III - Consultoria-Geral da União:
 - a) Titular: André Augusto Dantas Motta Amaral; e
 - b) Suplente: Bruno Moreira Fortes;
- IV - Procuradoria-Geral Federal:
 - a) Titular: Gustavo Leonardo Maia Pereira; e
 - b) Suplente: Ricardo Cavalcante Barroso;

- V - Procuradoria-Geral da União:
 - a) Titular: Pedro Vasques Soares; e
 - b) Suplente: Alexandre Feitosa;
- VI - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
 - a) Titular: Manoel Tavares de Menezes Netto; e
 - b) Suplente: João Henrique Chaufaillie Grognet; e
- VII - Procuradoria-Geral do Banco Central:
 - a) Titular: Alexandre Forte Maia; e
 - b) Suplente: Alexandre de Miranda Cardoso.

Art. 2º Ficam designados para compor o Pleno da SEJAN, pelas entidades representativas dos setores econômicos:

- I - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN:
 - a) Titular: Luís Vicente Magni de Chiara; e
 - b) Suplente: Eduardo Augusto Marcondes de Freitas;
- II - Confederação Nacional da Indústria - CNI:
 - a) Titular: Cássio Augusto Muniz Borges; e
 - b) Suplente: Alexandre Vitorino Silva;
- III - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
 - a) Titular: Rudy Maia Ferraz; e
 - b) Suplente: Rodrigo de Oliveira Kaufmann;
- IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -

CNC:

- a) Titular: Cacito Augusto de Freitas Esteves; e
 - b) Suplente: Marcus Lima;
- V - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:
 - a) Titular: Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia; e
 - b) Suplente: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa;
 - VI - Confederação Nacional do Transporte - CNT:
 - a) Titular: Frederico Toledo Melo; e
 - b) Suplente: Carolina Boaventura;
 - VII - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:
 - a) Titular: Juliana Lopes; e
 - b) Suplente: Viviane Romeiro; e
 - VIII - Confederação Nacional de Saúde - CNSaúde:
 - a) Titular: Bruno Sobral; e
 - b) Suplente: Marcos Vinicius Ottoni.

Art. 3º Ficam designados para compor o Pleno da SEJAN, pelas entidades representativas de trabalhadores:

- I - Central Única dos Trabalhadores - CUT:
 - a) Titular: Valeir Ertle; e
 - b) Suplente: José Eymard Loguércio;
- II - Força Sindical:
 - a) Titular: Miguel Eduardo Torres; e
 - b) Suplente: Eduardo de V. Correia Annunziato;
- III - União Geral dos Trabalhadores - UGT:
 - a) Titular: Ricardo Patah; e
 - b) Suplente: Francisco Canindé Pegado do Nascimento; e
- IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e

Agricultoras Familiares - CONTAG:

- a) Titular: Evandro José Morello; e
 - b) Suplente: Antônio Ricardo Farani de Campos Matos.
- Art. 4º Ficam designados para compor o Pleno da SEJAN, pelas entidades representativas de organizações da sociedade civil:
- I - Associação Brasileira de ONGs - Abong:
 - a) Titular: Henrique Frota; e
 - b) Suplente: Adriana Torreão; e
 - II - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR:
 - a) Titular: Fernando do Amaral Nogueira; e
 - b) Suplente: Márcia Kalvon Woods.

Art. 5º Ficam designados para compor o Pleno da SEJAN, pela Ordem dos Advogados do Brasil:

- I - Titular: José Alberto Simonetti; e
 - II - Suplente: Rafael de Assis Horn.
- Art. 6º Ficam designados para compor o Pleno da SEJAN, pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal- CONPEG:
- I - Titular: Inês Maria dos Santos Coimbra; e
 - II - Suplente: Gustavo Monteiro.

Art. 7º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da SEJAN, como representantes dos órgãos da Advocacia-Geral da União:

- I - Secretaria-Geral de Consultoria:
 - a) Titular: Tahiana Viviani Vieira; e
 - b) Suplente: Melissa Deitos Kreling;
- II - Secretaria-Geral de Contencioso:
 - a) Titular: Julio de Melo Ribeiro; e
 - b) Suplente: Christina Foltran Scucato;
- III - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:
 - a) Titular: Moisés de Sousa Carvalho Pereira; e
 - b) Suplente: Andaléssia Lana Borges Câmara;
- IV - Consultoria-Geral da União:
 - a) Titular: Túlio de Medeiros Garcia; e
 - b) Suplente: Adriano Martins de Paiva;
- V - Procuradoria-Geral Federal:
 - a) Titular: Francisco Airton Bezerra Martins; e
 - b) Suplente: Sara Cordeiro Felismino.

Art. 8º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da SEJAN, pelas entidades representativas dos setores econômicos:

- I - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN:
 - a) Titular: Guilherme Crispim da Silva; e
 - b) Suplente: Eduardo Augusto Marcondes de Freitas;
- II - Confederação Nacional da Indústria - CNI:
 - a) Titular: Pedro Henrique Braz Siqueira; e
 - b) Suplente: Fabiano Lima Pereira;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaRUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292024042500002



III - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:
a) Titular: Viviane Faulhaber de Magalhães; e
b) Suplente: Rhuan Rafael Lopes de Oliveira;
IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -

CNC:

a) Titular: Bruno Murat; e
b) Suplente: Camila Blanco;

V - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:

a) Titular: Larissa Luzia Longo; e
b) Suplente: Cristiane de Oliveira Coelho Galvão;
VI - Confederação Nacional do Transporte - CNT:

a) Titular: Reinaldo Lages; e
b) Suplente: Mauro Porto;

VII - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:

a) Titular: Sílvia Gonçalves; e
b) Suplente: Carla Gheler; e

VIII - Confederação Nacional de Saúde - CNSaúde:

a) Titular: Breno Vasconcelos; e
b) Suplente: Marcos Vinicius Ottoni.

Art. 9º Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da

SEJAN, pelas entidades representativas de trabalhadores:

I - Central Única dos Trabalhadores - CUT:

a) Titular: Juvandia Moreira Leite; e
b) Suplente: Adriana Márcia Marcolino;

II - Força Sindical:

a) Titular: Altair Garcia; e
b) Suplente: Marcio Bento Villalva;

III - União Geral dos Trabalhadores - UGT:

a) Titular: Lourenço Ferreira do Prado; e
b) Suplente: Francisco Canindé Pegado do Nascimento; e

IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e
Agricultoras Familiares - CONTAG:

a) Titular: Evandro José Morello; e
b) Suplente: Antônio Ricardo Farani de Campos Matos.

Art. 10. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da

SEJAN, pelas entidades representativas de organizações da sociedade civil:

I - Associação Brasileira de ONGs - Abong:

a) Titular: Adriana Torreão; e
b) Suplente: Henrique Frota;

II - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR:

a) Titular: Fernando do Amaral Nogueira; e
b) Suplente: Nailton Cazumbá.

Art. 11. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da

SEJAN, pela Ordem dos Advogados do Brasil:

I - Titular: Misabel de Abreu Machado Derzi; e

II - Suplente: Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara.

Art. 12. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Tributários da SEJAN,
pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal- CONPEG:

I - Titular: Ana Carolina Ali Garcia; e

II - Suplente: Priscilla de Siqueira Gomes.

Art. 13. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da

SEJAN, como representantes dos órgãos da Advocacia-Geral da União:

I - Secretaria-Geral de Consultoria:

a) Titular: Tahiana Viviani Vieira; e
b) Suplente: Melissa Deitos Kreling;

II - Secretaria-Geral de Contencioso:

a) Titular: Julio de Melo Ribeiro; e
b) Suplente: Christina Foltran Scucato;

III - Consultoria-Geral da União:

a) Titular: André Luís Macagnan Freire; e
b) Suplente: Eduardo Magalhães Teixeira;

IV - Procuradoria-Geral Federal:

a) Titular: José Flávio Bianchi; e
b) Suplente: Marina Geórgia de Oliveira e Nascimento;

V - Procuradoria-Geral da União:

a) Titular: Pedro Vasques Soares; e
b) Suplente: Alexandre Feitosa; e

VI - Procuradoria-Geral do Banco Central:

a) Titular: Alexandre Forte Maia; e
b) Suplente: Alexandre de Miranda Cardoso.

Art. 14. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da

SEJAN, pelas entidades representativas dos setores econômicos:

I - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN:

a) Titular: Mariana Ciccotti; e
b) Suplente: Luís Vicente Magni de Chiara;

II - Confederação Nacional da Indústria - CNI:

a) Titular: Alexandre Vitorino Silva; e
b) Suplente: Pedro Sutter Simões;

III - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

a) Titular: Taciana Machado de Bastos; e
b) Suplente: Fabrício Sousa Cunha;

IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -

CNC:

a) Titular: Fernando Mello; e

b) Suplente: Francisco Guilherme;

V - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:

a) Titular: Soraya Albernaz Alves Figlioli; e
b) Suplente: Paula Maria Kampf Beutler;

VI - Confederação Nacional do Transporte - CNT:

a) Titular: Márcia de Almeida; e
b) Suplente: Brunno Contarato;

VII - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:

a) Titular: Carla Gheler; e
b) Suplente: Sílvia Gonçalves; e

VIII - Confederação Nacional de Saúde - CNSaúde:

a) Titular: Marcos Vinicius Ottoni; e
b) Suplente: Joicy Damares Pereira.

Art. 15. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da

SEJAN, pelas entidades representativas de trabalhadores:

I - Central Única dos Trabalhadores - CUT:

a) Titular: Valeir Ertle; e
b) Suplente: José Eymard Loguércio;

II - Força Sindical:

a) Titular: Altair Garcia; e
b) Suplente: Marcio Bento Villalva;

III - União Geral dos Trabalhadores - UGT:

a) Titular: Francisco Canindé Pegado do Nascimento; e
b) Suplente: Ricardo Patah; e

IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e
Agricultoras Familiares CONTAG:

a) Titular: Evandro José Morello; e
b) Suplente: Antônio Ricardo Farani de Campos Matos.

Art. 16. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da

SEJAN, pelas entidades representativas de organizações da sociedade civil:

I - Associação Brasileira de ONGs - Abong:

a) Titular: Henrique Frota; e
b) Suplente: Adriana Torreão; e

II - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR:

a) Titular: Fernando do Amaral Nogueira; e
b) Suplente: Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho.

Art. 17. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da
SEJAN, pela Ordem dos Advogados do Brasil:

I - Titular: José Cardoso Dutra Junior; e

II - Suplente: Cristiano Pinheiro Barreto.

Art. 18. Ficam designados para compor o Comitê de Assuntos Regulatórios da SEJAN,
pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal- CONPEG:

I - Titular: Gustavo Monteiro; e

II - Suplente: Alessandra Obara Soares da Silva.

Art. 19. Ficam designados para atuar como coordenadores dos Comitês da
SEJAN os seguintes membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União:

I - coordenação do Comitê de Assuntos Tributários:

a) Titular: Leonardo de Andrade Rezende Alvim; e
b) Suplente: Tahiana Viviani Vieira; e

II - coordenação do Comitê de Assuntos Regulatórios:

a) Titular: Bruno Monteiro Portela; e
b) Suplente: José Flávio Bianchi.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE COSTA CALIXTO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SGA/AGU Nº 489, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no
uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de
junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo
em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando
o que consta no Processo Administrativo nº 00408.021273/2024-91, resolve:

DISPENSAR

ARTHUR OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1706859, Procurador Federal, do
encargo de substituto eventual de Chefe, código FCE 1.07 (21014499), da Divisão Jurídica
Finalística-2, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, da Procuradoria-Geral Federal,
a contar de 11 de abril de 2024.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 490, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no
uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de
junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo
em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando
o que consta no Processo Administrativo nº 00408.021273/2024-91, resolve:

DESIGNAR

LIA SILVA VIZEU GIL, matrícula SIAPE nº 1583668, Procuradora Federal, para exercer o encargo
de substituta eventual de Chefe, código FCE 1.07 (21014499), da Divisão Jurídica Finalística-2,
da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, da Procuradoria-Geral Federal, nos
afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 498, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no
uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de
junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e
considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.002742/2023-00, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

LUIZ FRANCISCO STEFANELLO MAIOLI, matrícula SIAPE nº 2139184, Procurador Federal, da
Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10 (21015103), da
Coordenação de Cobrança Judicial, da Procuradoria Nacional Federal de Cobrança Judicial,
da Subprocuradoria-Geral Federal de Cobrança e Recuperação de Créditos, da
Procuradoria-Geral Federal.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 499, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no
uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de
junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e
considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.010063/2021-25, resolve:

DESIGNAR

EDER MAURICIO PEZZI LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1742095, Advogado da União, para
exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07 (2101261), da Divisão
de Coordenação-Regional Adjunta, da Coordenação-Regional de Servidores Cíveis, da
Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, da
Procuradoria-Geral da União.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 514, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no
uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de
junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em
vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que
consta no Processo Administrativo nº 00414.012607/2024-56, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ZACARIAS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1831371, Assistente de Administração,
do encargo de substituto eventual de Chefe, código CCE 1.07 (353013), da Divisão de Central
de Triagem II, da Coordenação de Secretaria Judiciária, da Coordenação-Geral Jurídica, da
Procuradoria Regional da União da 3ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

